



RESOLUÇÃO Nº 087 - CEPEX/2005

“APROVA O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO CURSO SUPERIOR DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA SEQUÊNCIAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **“ad referendum”** do plenário daquele órgão colegiado superior, considerando:

- o Parecer nº 020/2005 da Câmara de Graduação;
- a aprovação do Departamento de Ciências da Administração;
- a Lei nº 9.394/96 em seu Artigo 44, Inciso I;
- a Resolução nº 448 CEE/MG de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o “Projeto de Implantação do Curso Superior de Formação Específica Sequencial em Administração Pública”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 29 de julho de 2005.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX